



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.309. DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM VALOR DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 30.848-8/2017- CONTR. 115/2017, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.

REF. SOLICITAÇÃO 71 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 733.270 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, PARA ADEQUAÇÃO DOS NOVOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO INSTALADOS NO CEO. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.

REF. SOLICITAÇÃO 70 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 733.241 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE SERÁ UTILIZADO PELA REDE DE SAÚDE. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.

REF. SOLICITAÇÃO 68 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 733.278 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA REDE DE SAÚDE. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.

REF. SOLICITAÇÃO 67 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 733.277 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS NOVOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO INSTALADOS NO CEO. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.

REF. SOLICITAÇÃO 69 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 733.240 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CORRUPIRA - PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PROCESSO Nº 32.807-2/2017, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (RI 733.294)

REF. SOLICITAÇÃO 74 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TULIPAS-PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PROCESSO Nº 21.927-1/2017, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (RI 733.293)

REF. SOLICITAÇÃO 73 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.309/2018

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 258.599,80 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| | | | |
|------------------------|--|-----|------------|
| 14.01.10.301.0191.2188 | PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 5059 | 5057 - MS / PROGRAMA DE REOUALIF. UBS CORRUPIRA | R\$ | 12.476,80 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 5060 | 5057 - MS / PROGRAMA DE REOUALIFICACÃO UBS TULIPAS | R\$ | 11.135,68 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 5069 | MS/FNS/EMENDA PARLAM. 31600 002 / 2016 EQUIP.PERM | R\$ | 88.703,00 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 5070 | MS/FNS/EMENDA PARLAM. 25320 001 / 2016 EQUIP.PERM | R\$ | 763,00 |
| 14.01.10.302.0191.2186 | PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 5020 | MS/IMPLANTACÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS | R\$ | 108.868,17 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 5020 | MS/IMPLANTACÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS | R\$ | 36.653,15 |
| | TOTAL....R\$ | | 258.599,80 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N.º 27.309/2018

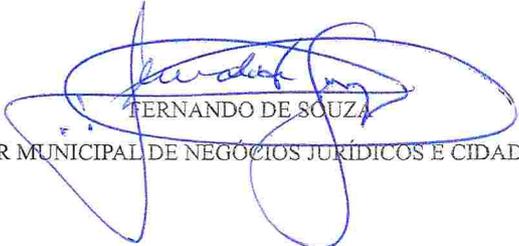


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.



FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

11